



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

107

PROJETO DE LEI Nº 027 /2016

APROVADO 1º TURNO  
10/5/2016  
Presidência CMA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUNTE LEI:

APROVADO 2º TURNO  
23/05/2016  
Presidência CMA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “Loja Maçônica Carlos Alberto Swerts Esteves” entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.604.611/0001-90, com sede na Rua Flor da Paixão, S/N, Bairro Jardins, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 25 de Abril de 2016.

  
Alexandre Ferreira Manhães  
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz  
Alexandre Manhães  
Vereador